



Capitólio
P R E F E I T U R A

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

RECEBIDO EM:

11 / 09 / 24, às 09:13 h.

Diogo Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REPASSE DE RECURSO A SANTA CASA DE CARIDADE DE CAPITÓLIO, PROVENIENTE DE RENDIMENTOS DA RESOLUÇÃO Nº 9.478 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar para repasse de recurso a Santa Casa de Caridade de Capitólio, por meio de recurso proveniente de rendimentos da resolução nº 9.483, na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÕES

02 – Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Saúde

02.05.10 – Saúde

02.05.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.05.10.302.0004 – Priorizando Vidas

02.05.10.302.0004.2368 – Concessão de Subvenção a Santa Casa de Caridade de Capitólio Emenda Parlamentar

02.05.10.302.0004.2368.335041 – Contribuições

R\$ 2.583,84 (Dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)





Capitólio
P R E F E I T U R A

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior, no valor total de R\$ 2.583,84 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com o inciso "II" do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 10 de setembro de 2024.

CRISTIANO GERALDO DA SILVA:01622032683
Assinado de forma digital por
CRISTIANO GERALDO DA SILVA:01622032683
Dados: 2024.09.10 17:02:07 -03'00'

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito de Capitólio/MG





Capitólio
P R E F E I T U R A

Ilustre Senhor
Gabriel Sansoni da Matta
Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo Projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REPASSE DE RECURSO A SANTA CASA DE CARIDADE DE CAPITÓLIO, PROVENIENTE DE RENDIMENTOS DA RESOLUÇÃO Nº 9.478E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente projeto visa realizar a transferência do valor correspondente aos rendimentos do recurso proveniente da resolução nº 9478 a Santa Casa de Caridade de Capitólio.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reitero a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 10 de setembro de 2024.

CRISTIANO GERALDO
DA
SILVA:01622032683

Assinado de forma digital por
CRISTIANO GERALDO DA
SILVA:01622032683
Dados: 2024.09.10 17:02:19 -03'00'

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito de Capitólio/MG

